



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS  
CNPJ : 17.694.852/0001-29  
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Inexigibilidade

Processo nº: 5 / 2024

Inexigibilidade nº: 2 / 2024

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de profissional do setor artístico para apresentação durante o Carnaval 2024, no Município pelo valor GLOBAL de R\$ 75.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

46.820.591 ROBSON ALVES DE SOUSA

EDSON DIAS CORREA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Buenópolis, Quarta-feira 07 Fevereiro 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações  
Buenópolis/MG 07 de 02 de 2024  
Robson Alves de Sousa  
Responsável